

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
AO LONGO DO ANO DE 2024.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, de Tenente Portela/RS, nas seguintes datas:

I - 12 e 13 de fevereiro de 2024, relativo ao Carnaval - (13 de fevereiro);

II - 31 de maio de 2024, relativo ao feriado de Corpus Christi - (30 de maio);

III - 24 de dezembro de 2024 (turno da tarde), e 26 de dezembro de 2024 (turno da manhã), relativo as comemorações de Natal - (25 de dezembro);

IV - 31 de dezembro de 2024, somente no turno da tarde, relativo as comemorações de Fim de Ano;

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Secretaria de Saúde e Saneamento estará fechada nesses dias, os munícipes que necessitarem atendimento em os casos de urgência e emergência da área da saúde, devem encaminhar-se para atendimentos no Hospital Santo Antônio, desta cidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 02 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se:
Aos 02 dias de janeiro de 2024

ROSEMAR ANTONIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela

PAULO JOSSELINO FARIAS,
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável